



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPU Nº 25, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no inciso I do art. 141 da [Lei nº 8.112, de 11/12/1990](#), e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.24.000.001464/2018-83, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor Henrique César Pereira Nunes, matrícula nº 27.666, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, em face da comprovada infringência ao disposto no art. 117, XV, incorrendo na previsão do art. 132, XIII, todos da [Lei nº 8.112, de 11/12/1990](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 29 mar. 2022, Seção 2, p. 51.](#)

Ministério Público Federal